Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1451
Em 18 / 11 / 08
Thaynara Kruger dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 17 de novembro de 2008.

MENSAGEM Nº 68/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1934/2007, REFERENTE A CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO NÃO ABSORVIDOS PELA LEI Nº 1.438/98.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1934/2007 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins.

Tal iniciativa decorre da necessidade repristinar o Anexo D Tabela de Vencimentos do Magistério/Professores, que não optaram para o novo Plano de Cargos do Magistério instituído pela Lei nº 1.438/98, preferindo manterem-se regidas pela Lei nº 1.070/89, que foi revogada em totalidade sem a observância daqueles 08 (oito) professores não optantes.

Quadra informar que os oito professores continuam percebendo seus vencimentos na forma da Lei 1.070/89, que por sinal, são valores inferiores aos praticados no atual Plano de Cargos do Magistério, e que essa situação será regularizada no novo Plano para o magistério em fase final de elaboração para encaminhamento a essa Casa de Leis.

Diante do exposto, estou certo de que a presente mensagem merecerá apoio e aquiescência de Vossa Excelência e seus dignos pares para aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

WANZETE KRÜGER
Prefeito